



TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Passagem-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no orçamento geral vigente no exercício de 2023.
03. Fica autorizada a contratação da empresa CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO LTDA, inscrita no CNPJ nº: .36.182.708/0001-58, localizada na Fazenda Carnaúba, S/n, Zona Rural, CEP nº: 59.227-000, Município de Lagoa D'antas/RN, Contratação de empresa para fornecimento de bens móveis que serão utilizados na sede desta Câmara Municipal, conforme quantitativos e descrição abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL RS
1	Balcão em L, em MDF, medindo 1,05m x 1,05m, estrutura lateral em MDF, com branca com cinza sagrado.	1	3.200,00	3.200,00
2	Arquivo em L, medindo 2,20m x 1,00m estrutura lateral em MDF, com branca com cinza sagrado.	1	2.000,00	2.000,00
3	Divisória com porta embutida de correr, medindo 3,00m x 2,00m x 3,00m em MDF, com branca com cinza sagrado.	1	2.000,00	2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSGAEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

TOTAL: sete mil e duzentos reais				7.200,00

04. O Presente Termo Importará a despesa o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), após o trâmite normal do processo de despesa.
05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial da FECAMRN por ser a Imprensa Oficial do Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passagem/RN, em 19 de dezembro de 2023.

Genival Luiz dos Santos
Mat. 0000004
CPF: 671.257.194-49
Presidente da Câmara